



1 **Ata da 78ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à**
2 **Corrupção - CTPCC.** Data: 12 de agosto de 2026, às 14h. Local: videoconferência pelo
3 aplicativo Zoom. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze
4 horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE
5 À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA CAMATA**,
6 Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi
7 secretariada pelo Subsecretário de Estado da Transparência, **FABIANO DA ROCHA**
8 **LOUZADA**, e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos
9 participantes: Mariana Peisino do Amaral – titular do MPES, Ádila Maria Barbosa Damiani –
10 titular da ONG Transparência Capixaba, Ricardo Luiz Gomes, titular do
11 SINDIJORNALISTAS, Bruna Silva Cunha – suplente da SEFAZ, Davi Amorim Salgueiro –
12 suplente da SEGER e Fernando Figueiredo de Carvalho – suplente da SEP. **I. Abertura da**
13 **Reunião.** Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Edmar Moreira
14 Camata, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente deu
15 início à apresentação da pauta. **II. Apresentação: Sistema de Auditoria e Controle do**
16 **Estado do Espírito Santo (SIAC) – Gestão de Riscos** – Na sequência, a palavra foi
17 passada aos senhores Renato Rosa da Rocha e Leonardo Freitas de Albuquerque
18 (auditores do estado). **2.1 – Apresentação: Renato Rosa da Rocha e Leonardo Freitas**
19 **de Albuquerque (auditores do estado).** Os auditores abordaram a implementação do
20 Módulo de Gestão de Riscos do Sistema de Auditoria e Controle do Estado do Espírito Santo
21 (SIAC). A iniciativa reflete a transição da administração pública estadual de uma postura
22 meramente reativa, que é focada no controle a posteriori, para uma atuação preditiva
23 baseada em controles preventivos. A gestão de riscos é compreendida como o
24 gerenciamento dos efeitos que as incertezas exercem sobre o alcance dos objetivos
25 institucionais. A finalidade do sistema não é a eliminação total de problemas, mas a criação
26 de mecanismos que permitam a tomada de decisões fundamentadas, protegendo os
27 recursos públicos e reduzindo falhas, retrabalhos e desperdícios por meio de controles
28 proporcionais. Essa mudança metodológica atende às exigências da Lei Federal nº
29 14.133/2021, que tornou a gestão de riscos e os controles preventivos obrigatórios nas
30 contratações públicas, e do Decreto Estadual nº 5307-R/2023, sendo o SIAC o instrumento
31 tecnológico responsável por padronizar e apoiar o cumprimento dessas obrigações. A
32 arquitetura de governança do SIAC organiza-se no modelo de três linhas de defesa com o
33 suporte de uma instância deliberativa. A primeira linha, composta pelos servidores e
34 gestores das áreas operacionais, é encarregada de mapear os processos, identificar os
35 eventos de risco, suas causas e consequências, e propor os planos de tratamento. A
36 segunda linha, representada pelas Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), atua



de forma consultiva para orientar os servidores e monitorar o cumprimento das ações registradas. A terceira linha, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT), avalia a maturidade global do sistema e oferece suporte técnico. Todo o fluxo depende da validação final do Comitê de Gestão de Riscos, que avalia a adequação das medidas propostas ao apetite a risco da organização. A operação do sistema está parametrizada em quatro etapas fundamentais: identificação dos eventos de risco; análise da probabilidade e do impacto para mensurar o risco inerente e o residual; tratamento do risco por meio da definição de ações de mitigação, responsáveis, custos e prazos; e monitoramento contínuo da execução das medidas com o acompanhamento de prazos por alertas visuais e inserção de evidências. Para viabilizar essa transformação, a SECONT fornece apoio estruturado aos órgãos do Executivo Estadual por meio de termos de cooperação, oferecendo treinamentos, manuais operacionais, modelos de documentos e catálogos de riscos voltados às contratações. Espera-se, como resultado dessa implementação contínua, a consolidação de uma gestão pública mais íntegra, eficiente e preparada para entregar serviços mais seguros e transparentes à sociedade.

2.2 – Dúvidas dos membros. A conselheira Ádila Damiani perguntou se a SECONT tem utilizado robôs ou ferramentas de inteligência artificial para auxiliar no mapeamento de processos, varreduras ou no monitoramento de riscos, mencionando exemplos de uso pelo TCU e pela Prefeitura de Vitória. O auditor Renato Rocha explicou que o uso de robôs e IA não é o foco direto da área de Gestão de Riscos do SIAC. No entanto, pontuou que a SECONT utiliza o robô "Alice" (em cooperação técnica) e desenvolveu trilhas de auditoria contínua para acompanhamento de processos em tempo real, cujos primeiros resultados já foram publicados em relatório recente. Na sequência, o conselheiro Davi Salgueiro – SEGER, após destacar que o Governo do Estado ganhou o prêmio Consad pelo uso de IA na gestão documental do e-Docs (desenvolvido com a PRODEST e o Arquivo Público), perguntou sobre a perspectiva ou planejamento de disponibilizar o sistema SIAC para os municípios capixabas, como forma de apoio do Estado aos municípios no cumprimento dessa obrigação legal. Em resposta, o auditor Renato informou que, no momento, não há uma previsão imediata, pois o sistema está em fase de amadurecimento e consolidação no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual (onde nove órgãos já formalizaram a adesão). Contudo, ressaltou que o sistema possui estrutura para isso e que a expansão para municípios é viável no futuro, mediante solicitação oficial à SECONT para avaliação técnica e de infraestrutura. O Presidente agradeceu a apresentação e passou para o próximo item de pauta.

III. Novas propostas, deliberações e encaminhamentos. A partir da indagação da conselheira Ádila Damiani (Transparência Capixaba) sobre o uso de tecnologias no controle, foi encaminhado que a secretaria alinhará com o auditor Artur para agendar, na reunião seguinte, uma apresentação



73 focada no uso de ferramentas tecnológicas e inteligência artificial. Na sequência, a
74 conselheira Ádila fez um convite formal a todos os membros e participantes para o evento
75 de divulgação do *Ranking* de Transparência e Governança Pública dos Municípios do
76 Espírito Santo, agendado para o dia 25 de agosto de 2026, às 9h30, no Conselho Regional
77 de Contabilidade (CRC-ES). **IV. Encerramento.** Na sequência, o Presidente agradeceu a
78 presença de todos e lembrou que a próxima reunião do Colegiado (a 79ª) será realizada no
79 dia 14 de outubro de 2026, às 14h. O Presidente declarou encerrada a reunião às quinze
80 horas. Para constar, eu, **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**, lavrei a presente ata que, após
81 lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros
82 presentes.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Representante da SECONT – Titular
Presidente do Conselho

MARIANA PEISINO DO AMARAL

Representante do MPES - Titular

ÁDILA MARIA BARBOSA DAMIANI

Representante da ONG Transparência Capixaba
- Titular

DAVI AMORIM SALGUEIRO

Representante da SEGER – Suplente

RICARDO LUIZ GOMES

Representante do SINDIJORNALISTAS – Titular

BRUNA SILVA CUNHA

Representante da SEFAZ - Suplente

FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO

Representante da SEP - Suplente

83

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 16/09/2026 18:03:59 -03:00

ADILA MARIA PIMENTA BARBOSA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 16/09/2026 14:11:56 -03:00

BRUNA SILVA CUNHA ROCON
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 23/09/2026 15:32:06 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 16/09/2026 14:00:17 -03:00

MARIANA PEISINO DO AMARAL
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 23/09/2026 17:55:30 -03:00

DAVI AMORIM SALGUEIRO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 16/09/2026 15:48:47 -03:00

FERNANDO FIGUEIREDO DE CARVALHO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 16/09/2026 13:59:17 -03:00

RICARDO LUIZ GOMES
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 27/09/2026 13:18:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/09/2026 13:18:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S38F19>